



vice **ALEXANDRE PITOL**



**Pertencer
nosUNe.**

CONHEÇA O NOSSO PLANO DE GESTÃO

Eixos estruturantes

Aqui, você confere cada um dos eixos que estruturam a nossa gestão 2025-2029.

Todas as propostas foram definidas coletivamente, com muita responsabilidade e confiança, a partir da participação de muitas/os servidoras/es e estudantes, que com espírito colaborativo e dialógico possibilitaram essas definições.



#IfSulEmEvolução

PLANO DE GESTÃO

1. Educação de Qualidade e Inclusiva

1.1. Acesso, permanência e êxito

- 1.1.1. Construir a Política de Acesso, Permanência e Êxito das/os Estudantes e criar o Comitê Estratégico de atuação nessa temática.
- 1.1.2. Implementar o ObservaEdu - uma ferramenta de Inteligência Educacional integrada ao sistema acadêmico.
- 1.1.3. Aperfeiçoar a divulgação do Processo Seletivo.
- 1.1.4. Readequar os editais de ingresso e lista de aprovação dos cursos do IFSul, a partir de linguagem mais acessível e inclusiva.
- 1.1.5. Realizar feiras de estágios, empregos e empreendedorismo para conectar as/os estudantes ao mundo do trabalho ainda durante o curso.
- 1.1.6. Oferecer cursos e workshops em áreas como tecnologia, sustentabilidade e criatividade, incentivando as/os estudantes a desenvolverem soluções para problemas reais.
- 1.1.7. Realizar ações demandadas pela comunidade estudantil sobre saúde mental.
- 1.1.8. Criar o Núcleo de Desporto do IFSul e implementar o Programa de Incentivo ao Atleta.
- 1.1.9. Promover competições de inovação, como hackathons, maratonas de programação e desafios de design para a integração das/os estudantes junto com colegas e professoras/es.
- 1.1.10. Institucionalizar e fortalecer os clubes do IFSul.
- 1.1.11. Manter e fortalecer a realização dos Seminários de Acesso, Permanência e Êxito.



1.2. Assistência estudantil

- 1.2.1. Buscar fomento externo para ampliação de realização dos projetos de assistência estudantil que envolvam a comunidade acadêmica.
- 1.2.2. Revisar o Regulamento da Política de Assistência Estudantil.
- 1.2.3. Criar o Programa Bem-Viver e Saúde da/o Estudante.
- 1.2.4. Estabelecer parcerias com instituições de ensino da área de saúde e órgãos públicos municipais e estaduais para atender às necessidades das/os estudantes.
- 1.2.5. Fomentar o diálogo contínuo entre assistentes sociais, psicólogas/os e pedagogas/os e orientadoras/es educacionais, fortalecendo a articulação dentro e entre as categorias profissionais.
- 1.2.6. Instituir o Fundo de Assistência Estudantil, como ferramenta de gestão e recurso institucional complementar.
- 1.2.7. Ampliar a oferta de alimentação escolar no IFSul por meio da construção e melhoria de refeitórios.
- 1.2.8. Consolidar a implementação dos módulos do SUAP relacionados à assistência estudantil.

1.3. Inclusão

- 1.3.1. Fomentar iniciativas que promovam a diversidade e a inclusão para todos os segmentos da comunidade acadêmica.
- 1.3.2. Consolidar as ações inclusivas existentes, no âmbito da Educação Especial, definidas pela Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul.
- 1.3.3. Assegurar a continuidade do Projeto Estratégico ACOLHES (Acolhimento a Servidoras/es com Deficiência).
- 1.3.4. Fortalecer os Núcleos Sistêmicos da Reitoria: Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades



Específicas (NAPNE/Reitoria) e Núcleo de Ações Afirmativas (NAAF).

1.3.5. Manter o Programa Institucional de Prevenção e Combate ao Bullying e a Violência Escolar e a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher.

1.3.6. Criar um Programa de Fomento com editais específicos no âmbito da Diversidade e Inclusão por meio de projetos e ações de Ensino, Pesquisa e Extensão.

1.3.7. Consolidar a inclusão curricular da “História e Cultura Afro-brasileira e Indígena”, em atendimento às leis: 10.639/2003 e 11.645/2008 com sua efetiva aplicação prática.

1.3.8. Implantar o Programa Especial de Cotas institucionais para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretas/os, pardas/os, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, em atendimento a Lei nº 14.723/2023.

1.3.9. Constituir um Grupo de Trabalho composto por professoras/es de Atendimento Educacional Especializado efetivas/os do IFSul visando unidade de trabalho institucional e a articulação com a Rede Federal de Educação, Profissional, Científica e Tecnológica.

1.4. Ensino, Pesquisa e Extensão

1.4.1. Ampliar e fortalecer a curricularização da pesquisa e extensão nos diferentes níveis de ensino, além da graduação.

1.4.2. Dar continuidade nas avaliações nos procedimentos e tramitações das ações curricularizadas.

1.4.3. Propor a reflexão de ampliação da política de curricularização para outros níveis de ensino do IFSul.

1.4.4. Fortalecer a Mostra de Produção em parceria com os câmpus.



1.4.5. Implementar o Programa de Monitoria/Mentoria Solidária de ensino, pesquisa/inovação e extensão oferecendo bolsas para estudantes.

1.5 Ensino

1.5.1. Atualizar os documentos institucionais como a Organização Didática, Projeto Pedagógico Institucional e Regulamento da Atividade Docente.

1.5.2. Promover a formação integral das/os estudantes, abrangendo importantes dimensões da vida, como trabalho, ciência, tecnologia, inovação, cultura e esporte.

1.5.3. Aproximar e ampliar os canais de comunicação entre a PROEN e os câmpus, por meio de visitas presenciais e reuniões de trabalho periódicas.

1.5.4. Avaliar estrategicamente a oferta de cursos técnicos, graduação, pós-graduação e FIC nas modalidades presenciais e EAD.

1.5.5. Estabelecer diálogos permanentes sobre o Ensino Médio Integrado.

1.5.6. Criar um Programa de Formação Continuada para servidoras/es, na busca de ações estratégicas para um pensar pedagógico na instituição.

1.5.7. Expandir a oferta de licenciaturas e fortalecer os programas de residência pedagógica, incentivando a valorização da docência.

1.5.8. Buscar meios para o atendimento dos percentuais legais de oferta de vagas em todos os níveis/modalidades.

1.5.9. Consolidar e expandir a Educação de Jovens e Adultos - (ProEJA e EJA-FIC).

1.5.10. Aprimorar o processo de avaliação institucional dos cursos de graduação.

1.5.11. Viabilizar oficinas para o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE).

1.5.12. Fortalecer a Câmara de Ensino como fórum central do diálogo, reflexão e encaminhamento das



ações institucionais de ensino articuladas com a PROEN.

1.5.13. Criar a Câmara de Registros Acadêmicos.

1.6. Ensino a Distância

1.6.1. Implementar a Política de Educação a Distância e o Regulamento da Educação a Distância em todas as suas formas e possibilidades.

1.6.2. Aperfeiçoar o planejamento da definição de abertura de cursos nos polos.

1.6.3. Realizar capacitação de servidoras/es nas ferramentas utilizadas nas plataformas de curso.

1.6.4. Implementar o Portal da EAD no IFSul.

1.6.5. Aprimorar a criação de novos cursos online e instrucionais (MOOCs) com o objetivo de fomentar a Plataforma Mundi.

1.7. Extensão

1.7.1. Construir e efetivar o Programa IFSul Nos Bairros aproximando as comunidades por meio da escuta e exposição de demandas.

1.7.2. Promover o Festival de Cultura do IFSul.

1.7.3. Consolidar os Núcleos de Cultura (NAC) dos câmpus e Reitoria do IFSul.

1.7.4. Realizar encontros com extensionistas compartilhando saberes e potencializando novas ações.

1.7.5. Ampliar parcerias com setor público, cooperativas, setor produtivo, comunidades quilombolas, indígenas, movimentos negros, assentamentos e outras organizações sociais.

1.7.6. Reofertar a criação de cursos para atendimentos e qualificação de estudantes egressas/os.

1.7.7. Fomentar e possibilitar a consolidação da participação das/os TAEs nos mais diversos papéis nas ações de extensão e cultura.



1.8. Pesquisa e Pós-graduação

- 1.8.1. Fortalecer o Comitê de Ética em Pesquisa - CEP.
- 1.8.2. Criar mecanismos para incentivar e fortalecer a formação de grupos de pesquisa efetivos no CNPq com produção qualificada.
- 1.8.3. Consolidar e melhorar a infraestrutura da Editora IFSul.
- 1.8.4. Consolidar o Programa de Popularização da Ciência por meio do Canal da Pesquisa nas plataformas digitais.
- 1.8.5. Ampliar e fortalecer a pós-graduação (Especialização, Mestrado e Doutorado) do IFSul.
- 1.8.6. Fortalecer a articulação da Pós-graduação com os demais níveis e modalidades de ensino ofertados na instituição promovendo a verticalização.
- 1.8.7. Fomentar, por meio de editais em parceria com a PROPESP, ações de extensão e cultura no âmbito da pós-graduação.
- 1.8.8. Institucionalizar Programa de Internacionalização na pós-graduação.

2. Educação de Qualidade e Inclusiva

2.1. Inovação e tecnologia

- 2.1.1. Fomentar projetos inovadores em parceria com instituições públicas e privadas.
- 2.1.2. Estimular iniciativas que integrem ensino, pesquisa, extensão e inovação com demandas locais e regionais.
- 2.1.3. Construir a Política de Empreendedorismo e consolidar os Núcleos de Empreendedorismo nas unidades.
- 2.1.4. Criar e fomentar programas que incentivem o empreendedorismo, associativismo e cooperativismo.
- 2.1.5. Criar e regulamentar as Cooperativas Estudantis.



2.1.6. Ampliar e fortalecer as Incubadoras do IFSul, as Empresas Juniores e os Espaços Maker em todos os câmpus.

2.1.7. Consolidar o escritório de projetos, captando recursos externos para ampliar o atendimento das demandas da sociedade.

2.1.8. Criar mecanismos para fortalecer a gestão da propriedade intelectual no IFSul.

2.1.9. Incentivar as ações extensionistas, por meio da inovação em benefício das comunidades.

2.1.10. Incentivar e fortalecer grupos de robótica nos câmpus.

2.2. Internacionalização

2.2.1. Fortalecer o diálogo com instituições dos países Ibero-americanos e da América Latina.

2.2.2. Ampliar o diálogo com instituições internacionais por meio da mobilidade de estudantes e servidoras/es, bem como o desenvolvimento de projetos conjuntos.

2.2.3. Consolidar as parcerias internacionais para garantir diplomas válidos em outros países (dupla diplomação).

2.2.4. Criar o Programa de Mobilidade para servidoras/es e estudantes.

2.2.5. Promover e fortalecer parcerias para ensino, pesquisa e extensão internacional com ações colaborativas entre IFSul e instituições estrangeiras.

2.2.6. Fortalecer e incentivar a ampliação da oferta de cursos binacionais.

2.2.7. Capacitar servidoras/es e estudantes para participação em editais de pesquisa internacionais.

2.2.8. Institucionalizar os Núcleos de Assuntos Internacionais (NAI) em todos os Câmpus e Reitoria.



3. Comunicação, Identidade e Desenvolvimento de Pessoas

3.1. Comunicação e imagem institucional

- 3.1.1. Reforçar o papel da CCS como canal estratégico para fortalecimento da imagem institucional.
- 3.1.2. Ofertar canais de comunicação com a comunidade interna e externa que veicule informações objetivas, de fácil acesso e entendimento.
- 3.1.3. Estabelecer uma parceria estratégica entre a Diretoria de Tecnologia da Informação e o setor de Comunicação Social.
- 3.1.4. Criar a Câmara de Comunicação Social com a equipe da CCS.
- 3.1.5. Elaborar e implementar a Política de Comunicação do IFSul, possibilitando a construção do Plano Anual de Comunicação do IFSul.
- 3.1.6. Consolidar a institucionalização do Portal Integra do IFSul.

3.2. Identidade e valorização das pessoas

- 3.2.1. Promover momentos que incentivem as/os servidoras/es a se identificarem com a missão do IFSul e compreenderem o impacto de seu trabalho na vida das/os estudantes.
- 3.2.2. Criar iniciativas que reforcem a importância do trabalho desde o ingresso das/os servidoras/es.
- 3.2.3. Realizar campanhas para fortalecer a identidade e o orgulho de ser estudante do IFSul.
- 3.2.4. Fortalecer o sentimento de pertencimento das/os servidoras/es ao IFSul.

3.3. Qualidade de vida

- 3.3.1. Elaborar a política institucional de qualidade de vida no trabalho.



- 3.3.2. Ampliar os programas de prevenção e cuidado com a saúde física e mental das/os servidoras/es.
- 3.3.3. Viabilizar a realização dos Exames Periódicos visando avaliar o estado de saúde das/os servidoras/es, de forma voluntária.
- 3.3.4. Ampliar o seguro de vida para todas/os as/os estudantes do IFSul.

3.4. Formação

- 3.4.1. Investir na capacitação das/os gestoras/es em gestão de conflitos, comunicação efetiva e feedback.
- 3.4.2. Oferecer oportunidades de desenvolvimento profissional e incentivo das/os TAE à participação em projetos de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional.
- 3.4.3. Expandir a política de formação continuada para servidoras/es docentes e técnicos-administrativos.
- 3.4.4. Incentivar a capacitação em competências socioemocionais e gestão de equipes, habilidades de liderança e temas contemporâneos.
- 3.4.5. Promover editais para custear a participação de servidoras/es e estudantes em eventos científicos e acadêmicos.

4. Gestão Eficiente e Transparente

4.1. Governança

- 4.1.1. Manter a ação estratégica de captação de recursos extra orçamentários, com o objetivo de alcançar as metas propostas.
- 4.1.2. Aprimorar a governança no planejamento orçamentário institucional.
- 4.1.3. Consolidar a descentralização orçamentária e financeira dos câmpus que, ainda, não executam seu orçamento.
- 4.1.4. Promover na instituição a agenda ESG



(ambiental, social e governança), alinhado ao índice de governança do TCU (iESGo).

4.1.5. Implantar um painel de dados institucionais de fácil visualização e utilização.

4.1.6. Implantar espaços para compartilhamento de boas práticas.

4.1.7. Avançar na disseminação da cultura da integridade pública na instituição.

4.1.8. Criar editais de projetos estratégicos com fomento para realização de ações que atendam aos objetivos do PDI.

4.1.9. Fortalecer a cultura da avaliação e do planejamento nas unidades

4.1.10. Priorizar nas unidades a realização de Mapeamento de Processos administrativos e pedagógicos.

4.1.11. Criar agenda de visita aos câmpus com as equipes das pró-reitora e diretorias sistêmicas, garantindo a experiência e vivência nas unidades.

4.2. Administração

4.2.1. Fortalecer a realização da Semana da Administração.

4.2.2. Aprimorar Instruções Normativas e Manuais da PROAP para padronizar, otimizar e aperfeiçoar fluxos e práticas administrativas.

4.2.3. Aperfeiçoar a gestão patrimonial física e contábil através de mecanismos de controle que facilitem o trabalho das/os servidoras/es que atuam nesta área.

4.2.4. Desenvolver projetos que permitam a otimização da gestão financeira e orçamentária, gerando modernização e eficiência nos recursos.

4.2.5. Consolidar capacitação constante de utilização de IA na área administrativa.

4.3. Gestão de pessoas

4.3.1. Pleitear, junto ao Ministério da Educação e ao



Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, a recomposição do quadro de servidoras/es previsto para o IFSul.

4.3.2. Garantir a distribuição de novas vagas aos câmpus a partir da orientação prevista na Portaria MEC nº 713, de 2021.

4.3.3. Garantir agilidade e eficiência na realização de concursos públicos.

4.3.4. Implementar o Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT) e o Sistema de Dimensionamento de Pessoas (Sisdip) como ferramentas estratégicas para otimizar a gestão de pessoal.

4.3.5. Consolidar a utilização do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), permitindo maior flexibilidade e eficiência nas atividades institucionais.

4.3.6. Garantir a manutenção da 30h para as/os TAE.

4.3.7. Ampliar o uso de sistemas informatizados para simplificar processos e melhorar a experiência das/os servidoras/es na interação com a área de Gestão de Pessoas.

5. Desenvolvimento Sustentável e Infraestrutura de Qualidade

5.1. Sustentabilidade

5.1.1. Promover a cultura da sustentabilidade junto à comunidade acadêmica.

5.1.2. Institucionalizar o encontro dos NUGAIs e consolidar as atividades alusivas à gestão ambiental realizadas na instituição.

5.1.3. Efetivar a contribuição do IFSul com o cumprimento da Agenda 2030.

5.1.4. Ampliar as políticas institucionais de compras sustentáveis.

5.1.5. Ampliar as ações que visam a eficiência energética no Instituto buscando a redução do consumo de energia elétrica.



5.1.6. Implementar medidas de gestão de consumo de água nos prédios do IFSul.

5.2. Infraestrutura

5.2.1. Criar o Manual de Infraestrutura do Instituto.

5.2.2. Criar um Cronograma para a Elaboração de Projetos e Licitação das Obras.

5.2.3. Propor um trabalho em conjunto entre as/os engenheiras/os dos câmpus e a DPO.

5.2.4. Criar a Câmara de Projetos, Obras e Pós-Obras.

5.2.5. Tornar a DPO responsável pela manutenção sistêmica do Instituto.

5.2.6. Dar continuidade na regularização das medidas de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) e de Acessibilidade Arquitetônica instaladas nos câmpus e Reitoria.

5.2.7. Qualificar os ambientes de Educação Física dos câmpus.

5.2.8. Adotar os Projetos de Obras discutidos no Repositório de Projetos da SETEC para ampliação dos câmpus com prédio pedagógico-administrativo, refeitório e biblioteca.

5.2.9. Concluir e consolidar o Plano de Desenvolvimento Físico (PDF) dos câmpus como ferramenta de referência para ampliação/consolidação das unidades do Instituto.

5.3. Tecnologia da Informação

5.3.1. Fortalecer a integração entre as equipes de TI e os cursos da área, para o desenvolvimento de projetos que atendam às demandas institucionais.

5.3.2. Modernizar a infraestrutura de TI, visando aprimorar a experiência de uso e a acessibilidade dos sistemas e aplicativos institucionais.

5.3.3. Promover a formação continuada das/os servidoras/es da área de Tecnologia da Informação (TI).



5.3.4. Firmar parcerias estratégicas para o desenvolvimento colaborativo de soluções tecnológicas na área de TI.

5.3.5. Ampliar a participação colaborativa na construção do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).



Siga com a gente:

 @gisela.ifsul

 /gisela.ifsul